



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

PORTARIA CRCPR Nº 192, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Designa funcionário para assessorar o Conselheiro e Vice-presidente de Desenvolvimento Profissional, o Sr. LAUDELINO JOCHEM, em reunião da Comissão de Educação Profissional Continuada do Conselho Federal de Contabilidade (CEPC-CFC) nos dias 18 e 19 de novembro, das 9h às 17h30min em Aracaju-SE.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de assessoramento técnico ao presidente, vice-presidente(s) ou conselheiro(s) por parte do corpo funcional do Conselho em reuniões e eventos com profissionais e entidades em que o CRCPR esteja representado;

Resolve:

Art. 1º - Designar o funcionário Dirceu Fátima Zonatto para assessorar o Conselheiro LAUDELINO JOCHEM, em reunião da Comissão de Educação Profissional Continuada do Conselho Federal de Contabilidade (CEPC-CFC), conforme Portaria CFC nº373/2025, a realizar-se nos dias 18 e 19 de novembro, das 9h às 17h30min em Aracaju - SE.

Art. 2º - Autorizar, na forma do art. 17º, da Resolução CRCPR nº 817/2020, com redação dada pelo art. 13 da Res. CRCPR nº 865/2024, o pagamento para o funcionário Dirceu de Fátima Zonatto, de 3,5 (três e meia) diárias no valor total de 2.957,50 (Dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), para suprir as despesas a que se destina, cujo deslocamento ocorrerá com a ida no dia 17/11/2025 e o retorno em 20/11/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, gerando seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Atenda-se.

Contador **EVERSON LUIZ BREDA CARLIN**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 23/10/2025, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1081036** e o código CRC **E5CC04E1**.

Referência: Processo nº 9079623110000646.000001/2025-85

SEI nº 1081036